  
Funcionário



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo:  
  
**Rui Costa**  
Governador

## RESOLUÇÃO Nº 01/21

Delibera acerca de Manifestação de Interesse da  
Iniciativa Privada para uma concessão de uso.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar os estudos finais estudos finais de viabilidade técnica, econômica e jurídica apresentados pela VILA GALE BRASIL- ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA, proponente da MIP - Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – do Palácio Rio Branco, tudo em conformidade com a validação dos mesmos pela SETUR e manifestações técnicas da BAHIAINVESTE e Secretaria Executiva de PPP, no âmbito do Processo Administrativo nº 014.7423.2019.0001974-75, resultando numa Concessão Onerosa de Uso de Bem Público.

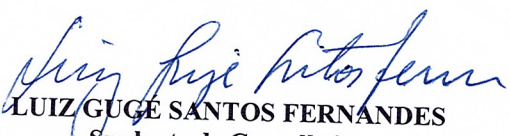
**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

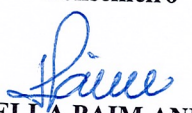
Salvador, em 25 de janeiro de 2021.

  
MANOEL VITORIO DA SILVA FILHO  
Presidente

  
PAULO MORENO CARVALHO  
Conselheiro

  
MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI  
Conselheiro

  
LUIZ GUCÉ SANTOS FERNANDES  
Suplente de Conselheiro

  
ISABELLA PAIM ANDRADE  
Suplente de Conselheiro

  
FAUSTO FRANCO  
Titular da Secretaria Interessada